



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 63/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI instaurada aos 31 de março de 2025.

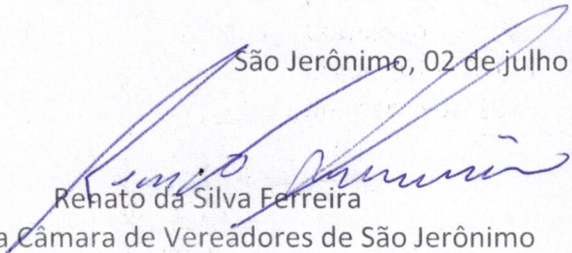
RENATO DA SILVA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Subseção V, Artigos 122 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR o prazo de funcionamento da CPI instaurada pela Portaria nº 52/2025 para averiguar denúncia feita anonimamente a Ouvidoria da Câmara de Vereadores e pelo Email: conferecarnaval@outlook.com, pelo prazo de 60 dias a contar de 30 de junho de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 02 de julho de 2025.


Renato da Silva Ferreira

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo